Prefeitura Municipal do
BONITO
FAZENDO HISTÓRIA

LEI Nº 1.133 /2018

EMENTA: Denomina Praça no Loteamento Benicio Cavalcanti na Vila de Alto Bonito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Praça da Bíblia"** a praça localizada no Loteamento Benício Cavalcanti na Vila de Alto Bonito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito